



GOVERNO DO ESTADO  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO- CSEPE

RESOLUÇÃO CSEPE Nº 011/95

Teresina, 23 de maio de 1995.

AUTORIZA AUMENTO DA TAXA DE MULTA  
POR ATRAZO NA DEVOLUÇÃO DE LIVROS  
DA BIBLIOTECA.

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que deliberou o plenário deste Conselho, em reunião do dia 23 de maio de 1995,

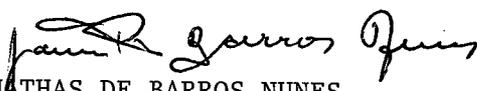
R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar para R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) a multa por dia de atraso na devolução de livros emprestados pela Biblioteca desta IES.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em  
Teresina, 23 de maio de 1995.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
JONATHAS DE BARROS NUNES  
PRESIDENTE DO CSEPE